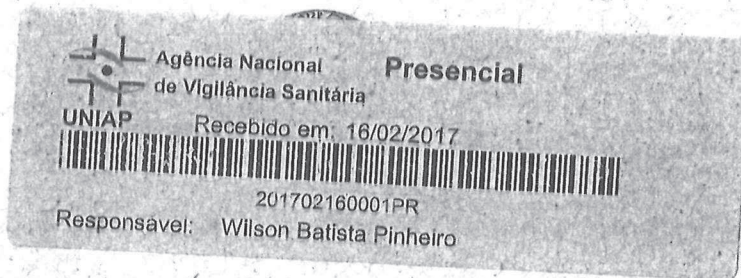


Ofício nº 004/2017



Ao
Ilustríssimo Senhor
Doutor José Carlos Magalhães da Silva Moutinho
Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário- DIMON
SAI- Trecho 5 – Área Especial 57- Bloco D- 3º andar
CEP: 71205-050 Brasília-DF

GEDOC

DIMON – DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO S

16/02/2017

DATA ENTRADA

17/2/2017

DATA EXPEDIENTE



268142171

REF.: SOLICITAÇÃO DE FORÇA TAREFA

De início cabe-nos elogiar a iniciativa desse conceituado órgão que a guisa de agilizar o atendimento na área de Comércio Exterior, de tempos em tempos, promove o envio de forças tarefas aos principais Aeroportos Internacionais e Portos do país, quando estes necessitam com esse prestimoso trabalho reduzir o tempo de análise dos processos de competência a ANVISA.

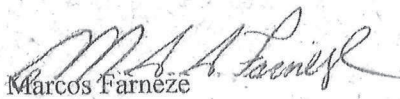
Dentro dessa ótica o Aeroporto Internacional de Congonhas em São Paulo e o Porto de Santos vêm necessitando do apoio de uma força tarefa nesse sentido, eis que atualmente processos com “DATAVISA”, respectivamente, em 13/01/2017 e 12/01/2017 vêm sendo distribuídos para início de análise em 09/02/2017, ou seja, com intervalo de 27 dias apenas para distribuição, sem previsão do prazo para sua efetiva finalização.

Desnecessário dizer que essa posição torna insustentável a situação de atendimento na ANVISA nos postos.

Com base nesse quadro o SINDASP solicita à Vv. Ss. possa ser programado o envio de uma força-tarefa ao mencionado aeroporto de Congonhas e ao Porto de Santos, o mais rápido possível, a fim de que se possa alcançar o resultado esperado, por sinal, já atingido em outros pontos aduaneiros do país.

Certos de contar com vossa costumeira atenção para o importante assunto ora noticiado, renovamos nossa elevada estima e consideração pelo que aguardamos seu pronunciamento.

Atenciosamente,


Marcos Fárnez
Presidente

C.C

Dra. Carina Mayumi Yamashita Oura - Coordenadora - CVPAF - SP

Of. 008/2017-DIMON/ANVISA

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor
Marcos Farnaze
Presidente
Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo
Av. Paulista, 1337 – 22º andar – Cerqueira César
São Paulo - SP
CEP 01311-200

Assunto: Força Tarefa em São Paulo.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 04/2017 - SINDASP, temos a informar:

A Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários – DIMON, desta Agência, vem envidando todos os esforços para acompanhar e suprir deficiências de recursos humanos e para isso vem se utilizando de algumas estratégias.

Primeiramente, foi aberto um Edital de remoção para atender ao estado de São Paulo, não com número de servidores previstos, mas com o possível diante da situação atual. Vale ressaltar que o Posto Portuário de Santos, já havia sido contemplado com 11 (onze) servidores em um Processo de remoção anterior.

Como segunda estratégia, temos utilizado a ferramenta de transferência, em caráter excepcional, de alguns processos para Postos com menor volume, mas que tenham a mesma expertise na anuência de processos.

Outra alternativa de médio prazo, mas para isso dependemos de outros órgãos (Secex, Serpro e etc) e outras áreas da própria Anvisa (GGTIN), seria desenvolver uma ferramenta de TI que nos possibilitaria, dentro de uma avaliação de Risco Sanitário, uma anuência simplificada com resultados que esperamos sejam alentadoras para este processo.



**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**

Por fim, na medida do possível, temos encaminhado força tarefa para diversos Postos no sentido de contribuir para esta agilização.

Acontece que esta estratégia tem alguns problemas na sua operacionalização. Primeiramente, é preciso adesão de outras áreas para esta tarefa. Existem limitações orçamentárias, principalmente no momento atual, que dificultam o envio destas forças tarefas.

Apesar de tudo isso, temos utilizado todas as ferramentas possíveis para melhor atender os nossos usuários.

Informo que estamos atentos ao problema e que esperamos brevemente minimizá-lo.

Atenciosamente,

José Carlos Magalhães da Silva Moutinho
Diretor da Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário
DIMON/ANVISA



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ofício 125/2017/CVPAF/SP/GGPAF/DIMON/ANVISA

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor
Marcos Farneze
Presidente do SINDASP
Av. Paulista nº1337 22º andar – Cerqueira Cesar
CEP: 01311-200

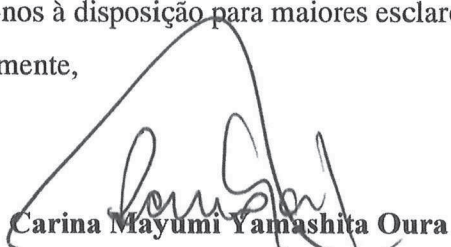
Assunto: Resposta ao ofício 004/2017

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício 004/2017 de 14 de fevereiro de 2017, recebido nesta coordenação em 15/02/2017, informamos que estamos trabalhando para sanarmos os problemas da redução do tempo de análise dos processos de importação nos postos de Congonhas e Santos. Este se encontra no momento com força tarefa, e esperamos que em breve o quantitativo de tempo seja reduzido.

2. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Carina Mayumi Yamashita Oura
Coordenadora da CVPAF - SP